

OFÍCIO Nº 023/2026/VISA/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 26 de maio 2026.

REF.: Resposta ao protocolo externo nº5344/2026 -  
Requerimento de nº209/2026 encaminhado pela  
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete –  
Vereador Erivelton Martins Jaime da Silva

Prezado Senhor Vereador,

Em resposta ao processo externo nº5344/2026 - Requerimento de nº 209/2026 recebido por esta Secretaria, vimos prestar os seguintes:

*1) Seja informado se há previsão para disponibilização de profissional técnico local engenheiro e/ou arquiteto vinculado à Vigilância Sanitária Municipal, para análise e orientação prévia de projetos arquitetônicos.*

No momento, não há previsão imediata para disponibilização de profissional técnico local (engenheiro e/ou arquiteto) vinculado à Vigilância Sanitária Municipal para realização de análise e orientação prévia de projetos arquitetônicos.

É possível a contratação de profissional via concurso público, uma vez que, todos os profissionais da vigilância sanitária devem ser efetivos, tendo em vista que exercem atividades de fiscalização.

A atuação do engenheiro/arquiteto no âmbito da Vigilância Sanitária não se limitaria à análise de projetos, abrangendo também atividades de fiscalização das condições estruturais dos estabelecimentos inspecionados.

Dessa forma, seria necessária a adoção de demais trâmites legais e administrativos, incluindo a publicação de decreto pelo Chefê do Poder Executivo conferindo ao profissional a condição de autoridade sanitária.

*2) Seja esclarecido se existe, ou se há planejamento para criação, de fluxo municipal de apoio técnico, com possibilidade de revisão prévia dos projetos antes do encaminhamento à SRS Barbacena.*

Atualmente, o Município não dispõe de profissional arquiteto/engenheiro vinculado à Vigilância Sanitária para prestação de apoio técnico especializado ou revisão prévia de projetos arquitetônicos antes do encaminhamento à Superintendência Regional de Saúde (SRS) de Barbacena.

inseridos todos os documentos necessários à análise sanitária, inclusive os projetos arquitetônicos de estabelecimentos com área inferior a 500 m<sup>2</sup>.

Nos casos de estabelecimentos com área superior a 500 m<sup>2</sup>, as plantas arquitetônicas devem ser apresentadas fisicamente na Vigilância Sanitária Municipal, em duas vias, para posterior encaminhamento à SRS Barbacena. Após o recebimento da documentação, o encaminhamento é realizado de forma imediata, mediante expedição de ofício e envio ao setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

Cumprе destacar que a Resolução SES/MG nº 10.601, de 21 de outubro de 2025, que estabelece as regras e procedimentos para o licenciamento sanitário no âmbito da Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, prevê o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para análise das solicitações, conforme disposto em seu artigo 38:

Art. 38 - Cabe a Vigilância Sanitária analisar as solicitações de alvará sanitário e avaliação de projeto arquitetônico no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, quando apresentados todos os documentos necessários para análise das solicitações.

***5) Seja informado o atual quadro de servidores da Vigilância Sanitária Municipal, bem como se há previsão de ampliação da equipe, considerando o aumento da demanda.***

O quadro atual de servidores da Vigilância Sanitária Municipal passou recentemente por ampliação, mediante integração de 03 (três) fiscais sanitários aprovados no Concurso Público nº 001/2024. Além disso, permanece aguardada a nomeação de mais 01 (um) candidato aprovado, conforme quantitativo de vagas previsto no respectivo edital.

A Administração Municipal segue acompanhando o aumento da demanda dos serviços de Vigilância Sanitária, avaliando continuamente a necessidade de futuras ampliações da equipe técnica e fiscalizatória.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO
51410-1	Adriana Carvalho Souza de Araújo	Autoridade Sanitária
55959	Caio Felipe Peixoto Mendes	Auxiliar Administrativo
55.076-6	Cíntia Ferreira Marcenes Zebral	Autoridade Sanitária/ Farmacêutica
54.760	Daniela Ferreira Marcenes Barbosa (odonto)	Autoridade Sanitária/ Odontóloga
50.446-7	Itamar José dos Santos	Fiscal Sanitário
53346	José Carlos de Carvalho Lacerda	Motorista
53.207-0	Kelen Aparecida Fidelis da Costa	Em licença sem vencimento

Além disso, a Vigilância Sanitária Municipal permanece à disposição para orientações quanto aos fluxos de protocolização, documentação necessária e procedimentos administrativos relacionados ao encaminhamento dos projetos arquitetônicos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
SABRINA MARA DE MACEDO VIEIRA OLIVEIRA  
Data: 28/05/2026 11:32:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sabrina Mara de Macedo Vieira Oliveira**  
**Gerente de Vigilância Sanitária**



Documento assinado digitalmente  
TATIANE REZENDE TAVARES LANA  
Data: 28/05/2026 11:39:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Tatiane Rezende Tavares Lana**  
**Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde**

RODRIGO  
SOUZA  
SANTOS:0892  
5332698

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
SOUZA  
SANTOS:08925332698  
Dados: 2026.05.28  
11:46:09 -03'00'

**Rodrigo Souza Santos**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Ilmo. Senhor.

**Erivelton Martins Jayme da Silva**

**Vereador da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG**